



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

Rua Barão de Itapagipe, 96 - Bairro: Rio Comprido - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20261-005



ERRATA Nº 002 - EDITAL 2/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGEb/UERJ DOUTORADO PROFISSIONAL – TURMA 2026

Em conformidade com o item 11.2.b), alínea “h” do Edital de Doutorado, tornamos público o aumento de vagas supranumerárias.

Onde lê-se:

1 - VAGAS E CANDIDATOS

1.1 - Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para o curso de Doutorado Profissional, destinadas a portadores de diploma de Mestrado, obtido em curso credenciado pela CAPES ou obtido no exterior em Instituição credenciada no país de origem. Destas vagas, 5 (cinco) vagas (30% do total) serão destinadas às inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 2 (duas) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 2 (duas) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. Além das dezesseis vagas será oferecida 1 (uma) vaga supranumerária, destinada a servidor da Uerj, conforme Deliberação número 26/2025, em 1.2.

Leia-se:

1 - VAGAS E CANDIDATOS

1.1 - Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para o curso de Doutorado Profissional, destinadas a portadores de diploma de Mestrado, obtido em curso credenciado pela CAPES ou obtido no exterior em Instituição credenciada no país de origem. Destas vagas, 5 (cinco) vagas (30% do total) serão destinadas às inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 2 (duas) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 2 (duas) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. Além das dezesseis vagas serão oferecidas 2 (duas) vagas supranumerárias, destinadas a servidores da Uerj, conforme Deliberação número 26/2025, em 1.2.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026.

Comissão de Seleção